



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.571/2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.145/2016, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.130/2016 em seu artigo 66º § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 517.000,000 (Quinhentos e dezessete mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03 Departamento de Administração

03.01 Divisão Administrativa

04.122.0009-2.019.000 Manutenção do Departamento de Administração do Município.

(39) 3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte para cobertura de Déficit	R\$ 500.000,00
-------------------------	------	----------------------------------	----------------

10 Departamento de Esporte, Lazer e Turismo

10.01 Divisão de Esporte, Lazer e Turismo

27.812.0046-2.045.000 Manutenção da Divisão De Esporte Lazer e Escolinhas do Município.

(437) 3.3.90.31.00.00.00	1000	Premiações Culturais, artísticas e científicas	R\$ 17.000,00
--------------------------	------	--	---------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação conforme a seguir:

Redução

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde.

(212) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 300.000,00
--------------------------	------	--	----------------

10 Departamento de Esporte, Lazer e Turismo

10.01 Divisão de Esporte, Lazer e Turismo

27.812.0046-2.045.000 Manutenção da Divisão De Esporte Lazer e Escolinhas do Município.

(438) 3.3.90.36.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 17.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

12 Departamento do Meio Ambiente e Recursos Naturais

12.01 Divisão de Preservação Ambiental

18.541.0077-2.020.000 Destinação de Resíduos Sólidos

(530) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 200.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	----------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 11 de janeiro de 2018.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal